**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROJETO RIO EM MOVIMENTO – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**EDITAL PROEXT Nº 54/2025 - IE/PROEXT/UFRRJ**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA APOIO TÉCNICO PARA ATIVIDADES DO PROJETO RIO EM MOVIMENTO**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Instituto de Educação (IE) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para cadastro - reserva do Projeto Rio em Movimento (Processo nº 23083.066746/2024) de verba proveniente da emenda nº: 27870004. O objetivo geral é desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, de modo a promover a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social. As atividades serão desenvolvidas em 40 (quarenta) núcleos implantados em diferentes localidades do Estado do Rio de Janeiro.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. Este edital está disponível para consulta na página da UFRRJ, acessando o endereço eletrônico: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>
	2. Este edital terá duração correspondente à execução das atividades do projeto, encerrando-se no 12º mês de execução, considerando 1 (um) mês de planejamento e o11 (onze) de execução das atividades, com previsão de encerramento em abril de 2026, com o mês inicial tendo sido abril de 2025.
	3. Este edital baseia-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, e da eficiência, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos.
	4. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.
	5. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista que não estejam vinculados a instituições (matriculados), em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro - saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.
	6. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades de acordo com o núcleo selecionado, conforme a carga horária prevista no item 5 deste edital.

# DO CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **DATAS** | **AÇÕES** |
| 05/09/2025 | Lançamento do Edital |
| 05/09 a 14/ 09/2025 | Período de Inscrições |
| 14/09/2025 | Divulgação da Comissão avaliadora |
| 15/09/2025 | Homologação de Inscrições |
| 15/09 a 16/09/2025 | Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições |
| 17/09/2025 | Análise dos Recursos |
| 18/9 a 21/09/2025 | Avaliação dos memoriais descritivos |
| 22/09/2025 | Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória) |
| 22/ a 23/09/2025 | Interposição de Recursos à Avaliação Curricular |
| 23/09 a 24/09/2025  | Análise dos Recursos |
| 23/09 a 25/ 09/ 2025 | Entrevistas |
| 26/09/2025 | Resultado preliminar dos selecionados |
| 27/09 a 28/09/2025 | Interposição de Recursos |
| 29/09/2025 | Análise dos Recursos |
| 30/09/2025 | Resultado Final |

1. **DAS ATIVIDADES DO PROJETO**
	1. O Projeto Rio em Movimento desenvolve de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social;
	2. As atividades serão desenvolvidas nos diferentes núcleos do projeto, de acordo com a descrição dos cargos e com a necessidade de alocação definida pela equipe de coordenação do projeto.

# DA INSCRIÇÃO

* 1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital Google Forms, no período compreendido entre **05/09/2025 a 14/09/2025**, nos endereços específicos para cada função abaixo:
		+ Coordenador Esportivo:<https://forms.gle/s53nCuk6XzLqG2QF9>
		+ Assistente Administrativo:<https://forms.gle/HLadRgYwtgzucUP49>
		+ Consultor de Recursos: <https://forms.gle/9DKSkHBbHf6pV3aM6>
		+ Auxiliar Administrativo: <https://forms.gle/KUHNi82CDjZYRmot5>
		+ Coordenador de Modalidades: <https://forms.gle/ThnRvBswsQ9KPLCx8>
		+ Supervisor de Núcleos: <https://forms.gle/C4pkuAdL5vFKxtgK6>
		+ Supervisor Regional: <https://forms.gle/7VCSLytZqaLKDBfy8>
		+ Instrutor de Modalidades:<https://forms.gle/VpgNVQEj42ibubd77>
		+ Apoio Comunitário: <https://forms.gle/7PTUdip8rLZHyFeA7>
		+ Monitor: <https://forms.gle/hxfUZzZf4xxrEi5J6>
	2. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.
	3. Será aceita **1 (uma) inscrição** porcandidato (a), desta forma, aquele que se inscrever em mais de um cargo terá apenas a primeira inscrição enviada por meio do Google forms considerada;
	4. No formulário eletrônico, informar os dados pessoais e bancários do candidato e anexar, **em um único documento em formato PDF**, os seguintes documentos:

**a)** Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

**b)** CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

**c)** Comprovante de residência, documento recente (03 meses) ou declaração de residência assinada (**Anexo III**);

**d)** Currículo atualizado, preferencialmente no formato Currículo vitae (o currículo deve incluir obrigatoriamente a descrição das atividades realizadas pelo candidato em empregos anteriores e período em que as referidas atividades foram desenvolvidas);

**e)** Comprovante de escolaridade (Diploma ou certificado de conclusão);

**f)** Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos, em área relacionada ao cargo (Máximo de 06 comprovantes);

**g)** Comprovante de participação como profissional ou beneficiário em projetos sociais;

**h)** Comprovante de Experiência profissional, em projetos esportivos e/ou em ações da área relacionada ao cargo;

* 1. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, e anexar todos os documentos probatórios no campo específico, sendo passível de desclassificação caso contrário. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios nem documentos enviados após a efetivação da inscrição
	2. Não serão aceitos documentos sem data, documentos de terceiros, documentos ilegíveis e documentos fora da formatação especificada no edital.
	3. É vedada a participação de qualquer membro da comissão avaliadora para o cargo avaliado, em que houver inscritos que cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

# DAS VAGAS

* 1. Estão previstas vagas para o cadastro de reservas para os seguintes cargos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Atribuições** | **C.H. Semanal** | **Requisitos** | **Valor da Bolsa** |
| Coordenador Esportivo | Coordenar as ações dos núcleos que fazem parte da Região selecionada para atuar; repassar as estratégias definidas pela equipe de profissional da coordenação do Projeto da proponente para os núcleos sob sua supervisão. | 16h | * Profissional de nível médio ( regular ou técnico correpondete a esse cargo) ou Profissional de nível superior com formação em Educação Física;
* Experiência em atuação na área esportiva.
 | R$ 4000,00 |
| Assistente Administrativo | Atuar no setor de finanças, Contabilidade e Custos; Orçamento de Empresas; Controladoria; Gestão de Pessoas; Treinamento e Excelência Organizacional; Segurança do Trabalho e Patrimonial; Marketing; Gerenciamento de Receitas. | 12h | * Profissional de nível médio ( regular ou técnico correspondente a esse cargo);
* Nível superior em:
* Administração;
* Administração Pública;
* Ciências Contábeis;
* Ciências Econômicas.
 | R$ 3250,00 |
| Consultor de Recursos | Atuar na gestão e otimização dos recursos disponíveis, garantindo sua utilização eficiente; análise de viabilidade, estabelecimento de parcerias e monitoramento da aplicação dos recursos; aplicar estratégias de planejamento, negociação e controle financeiro para atender às demandas do projeto. | 16h | * Profissional de nível médio;
* Com experiência na captação e gestão de recursos para projetos;
* Habilidades em análise planejamento e negociação financeira.
 | R$ 3400,00 |
| Auxiliar Administrativo | Apoiar as atividades administrativas, realizando atendimento ao público; organização e arquivamento de documentos; controle de materiais; preenchimento de formulários; apoio na elaboração de relatórios e na execução de tarefas operacionais do setor, garantindo o suporte necessário para o bom funcionamento das rotinas administrativas. | 12h | * Profissional de nível médio;
* Boas habilidades de comunicação;
* experiência com ferramentas digitais de formulação e controle de documentos (pacote Office; pacote Google; Google Drive)
 | R$ 2200,00 |
| Coordenador de Modalidades | Atuar na organização, planejamento e desenvolvimento das atividades esportivas da sua respectiva modalidade; definir cronogramas; supervisionar equipe; acompanhamento técnico e administrativo das atividades; garantir a qualidade das práticas esportivas, promovendo a integração entre atletas, treinadores e a coordenação geral do projeto. | 16h | * Profissional de nível médio;
* Experiência na área esportiva;
* Habilidade de relacionamento interpessoal;
* Capacidade de liderança;
* Capacidade de gestão e organização de atividades.
 | R$ 3500,00 |
| Supervisor de Núcleos | Coordenar as ações dos núcleos que fazem parte da Região selecionada para atuar; repassar as estratégias definidas pela equipe de profissional da coordenação do Projeto da proponente para os núcleos sob sua supervisão | 12h | * Profissional de nível médio;
* Habilidades de comunicação;
* Experiência em gestão de equipes ou projetos.
 | R$ 2500,00 |
| Supervisor Regional | Acompanhar e supervisionar o funcionamento dos núcleos da sua região, garantindo o cumprimento das atividades conforme o planejamento do projeto; apoiar as equipes locais na organização das ações; repassar orientações da coordenação geral; monitorar o uso adequado dos materiais e espaços; identificar e comunicar necessidades ou problemas; elaborar e enviar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades. | 16h | * Profissional de nível médio;
* Habilidades de comunicação;
* Experiência em gestão de equipes ou projetos.
 | R$ 4800,00 |
| Instrutor de Modalidades | Coordenar as ações esportivas nos eventos e núcleos dos projetos; Estabelecer as rotinas das atividades esportivas em conjunto com os bolsistas graduandos. | 12h | * Nível superior com formação em Educação física (Todas as modalidades)

ou* Habilitação comprovada para lecionar LUTAS (somente para núcloes com atividades de luta);

ou* habilitação comprovada para lecionar dança (somente para núcloes com atividades de dança)
 | R$ 2100,00 |
| Apoio Comunitário | Apoiar a mobilização e atendimento dos beneficiários, auxiliar na organização das atividades nos núcleos, colaborar na divulgação do projeto na comunidade; ajudar no controle de presença e registros simples; apoiar a equipe técnica em atividades operacionais e de rotina. | 12h | * Ensino Fundamental completo
 | R$ 1320,00 |
| Monitor | Auxiliar na organização e acompanhamento das atividades; apoiar os instrutores e participantes durante as ações; ajudar no controle de frequência, orientar os beneficiários nas dinâmicas propostas; zelar pelos materiais e espaços utilizados; colaborar na realização das atividades previstas pelo projeto. | 12h | * Ensino Fundamental completo
 | R$ 1500,00 |

# DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

* 1. A seleção dos bolsistas será realizada com base na:
1. **Avaliação do memorial descritivo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de memorial descritivo (Anexo II), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;
2. **Avaliação curricular**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo I), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;
3. **Entrevista virtual** (exceto para os cargos “Apoio Comunitário” e “Monitor”) por meio da plataforma Google Meet, com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo II) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista, (etapa classificatória);
	1. A entrevista será realizada virtualmente no Google Meet, com data e horário informados previamente por meio do e-mail do formulário de inscrição, cabendo a **tolerância máxima de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O candidato que chegar com e 15 (quinze) minutos de atraso ou faltar à entrevista será desclassificado;
	2. A pontuação final para os cargos **que não exigem entrevista virtual** será composta pelo somatório dos pesos das 2 etapas, avaliação curricular 60% e avaliação do memorial descritivo 40% .
	3. A pontuação final **para os cargos que tiverem como requisito a entrevista virtual** será composta pelo somatório dos pesos das três etapas, sendo 25% para a etapa de avaliação do memorial descritivo, 25% para a avaliação curricular e 50% para a etapa de entrevista;
	4. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios utilizados para o desempate serão: a pontuação conferida à “Experiência comprovada na área de atuação pretendida” e; à “Participação como profissional ou aluno em projetos sociais”, dispostas no barema para análise de currículo (Anexo I)
	5. Persistindo o empate, considerará como critério de desempate o participante com maior idade.
	6. Os candidatos aprovados e classificados serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente. Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, os candidatos classificados serão chamados por ordem de classificação, de acordo com sua pontuação final e número de vaga em cada núcleo esportivo;
	7. Prevalece o interesse da coordenação do projeto sobre o do bolsista com relação ao núcleo ao qual o bolsista será encaminhado.

# DAS BOLSAS

* 1. Serão disponibilizadas bolsas individuais no valor determinado para cada cargo, de acordo com o **item 5** do presente edital, caso o candidato venha a ser efetivado no cargo pretendido;
	2. Os bolsistas classificados, após serem convocados, devem assinar o termo de compromisso que será enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma;
	3. O não cumprimento das atribuições do bolsista de acordo com o **item 5** do presente edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa, independente do tempo de atuação no projeto;
	4. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
	5. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.
	6. É possível acumular a bolsa referente a este edital com outras bolsas ou vínculo empregatício.

# DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

* 1. O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>

# DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

* 1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado das inscrições homologadas feitas pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apontando os argumentos para tanto.
	2. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto.
	3. Todos os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: rioemmovimento@ufrrj.br
	4. Os recursos têm a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. A Comissão Julgadora e Coordenação do Projeto Rio em Movimento não se responsabilizam por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Portanto, serão enviados e-mails de confirmação de submissão de formulário após o envio do formulário como comprovação da inscrição;
	2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;
	3. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;
	4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora juntamente com a PROEXT/IE/UFRRJ;
	5. Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail: rioemmovimento@ufrrj.br

Seropédica, 05 de setembro de 2025.

……….

Prof Anderson Luiz Bezerra da Silveira

Coordenador Geral do Projeto Rio em Movimento

Profa Maria Ivone M J Barbosa

Pró-Reitora de Extensão

PROEXT

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios para análise do currículo** | **Pontuação** |
| Formação em área de interesse à vaga concorrida | **1,00** |
| Participação em eventos ou em cursos decapacitação/qualificação segundo a vaga pretendida (máximo 6 certificados) – 0,50 pontos por certificado | **3,00** |
| Experiência comprovada na área de atuação (máximo 4 pontos) – 0,5 pontos por semestre | **4,00** |
| Participação como profissional ou beneficiário em projetos sociais – 0,5 pontos por semestre (máximo 2 pontos) | **2,00** |

**BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA E BAREMA PARA ANÁLISE DE MEMORIAL DESCRITIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios para avaliação da Entrevista** | **Pontuação** |
| Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa | **2,00** |
| Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo | **2,00** |
| Defesa do interesse na vaga pretendida | **4,00** |
| Disponibilidade | **2,00** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios para avaliação de Memorial Descritivo** | **Pontuação** |
| Relato das experiências do candidato na área esportiva | **2,00** |
| Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa  | **3,00** |
| Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou  | **4,00** |
| Coerência, síntese e correção da escrita | **1,00** |

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, documento de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão exp.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celular (DDD e n°) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no Endereço :

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Observação**: indicar logradouro, nº, bairro, município, estado e CEP.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante